



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO N° 163/2024

REINTEGRA EM SEU CARGO A SERVIDORA JOICIELI  
PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a determinação judicial  
formulado nos Autos n°. 0000215-27.2024.8.16.0094 de defeito, nulidade ou anulação;

DECRETA:

**Art. 1º** - Reintegrar a partir de 01 de outubro de 2024, a Servidora JOICIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n°. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exonerada através da Portaria n°. 2016/2023 de 26/10/2023, fica reintegrada ao Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta**  
dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição n.º 3122 Página 108 Ano: XIII*

*Data: 01/10/2024*

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B5ED9A7C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 163/2024**

REINTEGRA EM SEU CARGO A SERVIDORA  
JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a determinação judicial formulado nos Autos nº. 0000215-27.2024.8.16.0094 de defeito, nulidade ou anulação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Reintegrar a partir de 01 de outubro de 2024, a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exonerada através da Portaria nº. 2016/2023 de 26/10/2023, fica reintegrada ao Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0F975538

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1718/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA  
PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 27 de setembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através

da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:075D1AD4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1719/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA  
DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:833F30BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVÊNIO Nº 001/2024 - CONSÓRCIO INTERGESTORES**  
**PARANÁ SAÚDE**

CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORA-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Iporã-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º75.738.484-0001-70, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral 2.677